



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-RETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MANEJO DE SOLO E ÁGUA**

**ELEIÇÃO DE MEMBROS DOCENTES DO COLEGIADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MANEJO DE SOLO E ÁGUA
EDITAL PROPPG/UFERSA Nº 42/2025**

A Comissão Eleitoral instituída pela PORTARIA UFERSA/PROPPG Nº 61/2025 – PROPPG, de 11 de julho de 2025, no uso de suas atribuições legais, convoca os docentes do Programa de Pós-Graduação em Manejo de Solo e Água para participarem da eleição dos membros do Colegiado do referido Programa, a se realizar em **24 de julho de 2025** (quinta-feira) das 08:00h às 16:00h, de forma presencial na secretaria do Laboratório de Análise de Solo, Água e Plantas do Semi-Árido (LASAPSA).

1. Dos Critérios para Eleição

1.1 Os critérios para esta eleição obedecerão ao Art. 201 do Regimento Geral da UFERSA, o Art. 18 do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-graduação *Stricto sensu* e o Art. 7º do Regimento do Programa de Pós-graduação em Manejo de Solo e Água. Os membros docentes do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Manejo de Solo e Água serão eleitos pelos docentes permanentes e colaboradores em exercício no programa.

2. Dos Critérios para Candidatura

2.1 Estão aptos à candidatura ao colegiado todos os docentes Permanentes do Programa de Pós-Graduação em Manejo de Solo e Água.

2.2 O colegiado do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* será composto por um representante discente do Programa eleito por seus pares e por 5 (cinco) docentes permanentes do PPGMSA que são lotados na UFERSA, todos eleitos pelos Docentes Permanentes e Colaboradores do PPGMSA, de modo que o Colegiado terá o total de 6 (seis) conselheiros.

2.3 Na mesma eleição dos Docentes titulares do Colegiado, serão eleitos 2 (dois) docentes permanentes suplentes.

3. Da votação

3.3 Para eleição dos docentes serão disponibilizadas cédulas eleitorais em papel com o nome de todos os docentes permanentes do Programa (Anexo I), em que cada eleitor poderá votar em até sete membros docentes. Os sete docentes mais votados serão eleitos como membros do Colegiado, dos quais, os cinco primeiros mais votados serão membros titulares e os outros dois serão membros suplentes.

4. Da Disposição dos Candidatos

4.1 Após o encerramento das eleições será emitido relatório eletrônico com o resultado da votação e o ranqueamento dos candidatos.

5. Da Apuração e Contagem dos Votos

5.1 Após o encerramento das eleições, a contagem dos votos será realizada pelos componentes da comissão da **portaria nº 61 / 2025 - PROPPG** e o relatório será emitido para divulgação.

6. Da Proclamação dos Eleitos

6.1 Serão proclamados eleitos os sete (07) Membros Docentes mais votados sendo os cinco (05) primeiros os Titulares e os dois (02) restantes os Suplentes do referido Programa de Pós-graduação.

Mossoró- RN, 16 de julho de 2025.

Edna Lucia da Rocha Linhares (Presidente da Comissão)

Antonio Gustavo de Luna Souto (Membro Titular)

Maria Isabela Batista Clemente (Representante Discente)

Comissão de Seleção

ANEXO I

LISTA DE PROFESSORES DO PPGMSA

Professores	Vínculo
Bruno Caio Chaves Fernandes	Permanente
Carolina Malala Martins Souza	Permanente
Daniel Valadão Silva	Permanente
Eulene Francisco da Silva	Permanente
Francisco de Assis de Oliveira	Permanente
Frederico Ribeiro de Carmo	Permanente
Jeane Cruz Portela	Permanente
José Francismar de Medeiros	Permanente
Leilson Costa Grangeiro	Permanente
Lindomar Maria da Silveira	Permanente
Marcelo Tavares Gurgel	Permanente
Miguel Ferreira Neto	Permanente
Paulo Sérgio Fernandes das Chagas	Permanente
Poliana Coqueiro Dias Araújo	Permanente
Rafael Oliveira Batista	Permanente
Reginaldo Gomes Nobre	Permanente
Fábio Henrique Tavares de Oliveira	Colaborador
Francisco Vanies da Silva Sá	Colaborador
Glauber Henrique de Sousa Nunes	Colaborador
Joel Medeiros Bezerra	Colaborador
Luis Cesar Aquino Lemos Filho	Colaborador
Rogério Taygra Vasconcelos Fernandes	Colaborador
Stefeson Bezerra de Melo	Colaborador